



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 155/GP/2020

Em 11 de Agosto de 2020.

*“Concede retorno de suas funções à Servidor que se encontrava de Licença para Tratamento de Doença.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder nesta data o **retorno às suas funções** a servidora **Raimunda Alves Oliveira**, que se encontrava de Licença para Tratamento de Doença, concedida através da Portaria nº 098/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 11 de Agosto de 2020.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal